



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 098/2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o Dia dos Professores,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo aos servidores do Município de Iúna lotados na Secretaria Municipal de Educação no dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos quinze dias do mês de outubro do ano de
dois mil e vinte (15/10/2020).**

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado	no	saguão	de	entrada	da
Prefeitura	Municipal	de	Iúna	-	ES,
às	17	horas	do	dia	15/10/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete